



0035

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 56/95 -

Fis. N.º 02
Proc. N.º 76/95

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que V.Exa. estude junto à Assessoria de Trânsito do Município, a instalação de um semáforo na saída da Rua Antonio Pereira Tendeiro, cruzamento com a Rua Campos Sales, no Centro.

Sala dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de fevereiro de 1995.

Extrair xerocópia e enviar ao Vereador autor da proposta.

Em

Presidente

JOLIANE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista que este cruzamento é muito perigoso. Os veículos que vêm sentido Engenho Novo-Centro, ou que têm que entrar na Rua Antonio P. Tendeiro, formam uma enorme fila, tirando toda a visibilidade dos outros motoristas que precisam cruzar esta Via. Neste cruzamento, por falta de um semáforo já aconteceram muitos acidentes.

Justifico ainda, que em Barueri é preciso ser feito um estudo detalhado pela Assessoria de Trânsito, dos cruzamentos onde devem ser instalados semáforos na Cidade. Semáforo não evita acidentes, mas ajuda a controlar o trânsito.